ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 0220/2024 - GP

Portaria nº 0220/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 15 de abril de 2024.

"CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 789/2022.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora do Memorando nº 527/2024, com o objeto da requerente redução de jornada de trabalho diário.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 789/2022, que dispõe: "dispõe sobre a concessão do direito a horário especial ao servidor público considerado pessoa com deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, incluindo-se os responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), sem necessidade de exigência de compensação de horário e prejuízo da remuneração".

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder redução de 04 (quatro) horas de carga horária diária a pedido da servidora concursada a senhora **ARIANE SIMONE JERONIMO DA SILVA**, matrícula 120, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º** A redução da carga horária será sem necessidade de exigência de compensação de horário e prejuízo da remuneração.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Klinton Kennendy Ramos da Silva Código Identificador:3BBCBEC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/